

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 893/2025 - Afastamento do País, de 21/8/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.924687/2025-88

Expediente: 1111232/25-3

Ementa: Trata-se do afastamento da servidora Mônica da Luz Carvalho Soares para participar do Simpósio Internacional e Regulatória sobre Inteligência Artificial (AIRIS 2025) organizado pela autoridade regulatória da República da Coreia (MFDS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), que ocorrerá de 10 a 12 de Setembro de 2025, em Incheon, na República da Coreia.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: Quinta Diretoria

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Simpósio Internacional e Regulatória sobre Inteligência Artificial (AIRIS 2025)

Local: Incheon, República da Coreia

Período: 10 a 12 de Setembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Mônica da Luz Carvalho Soares

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: AINTE (em ETR DIRE5)

Matrícula SIAPE: 1491477

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 4.400,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 540,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE5

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3781016** e o código CRC **49C30229**.

Referência: Processo nº
25351.924687/2025-88

SEI nº 3781016